

Lei Ordinária nº 1708/2014

DENOMINA RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Publicada em 10 de junho de 2014

Art. 1°.

Fica denominada Inês Sorrilha, as ruas que margeiam a BR 060, no Distrito do Boqueirão.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, JARDIM/MS, 10 DE JUNHO DE 2014

DR. ERNEY CUNHA BAZZONO BARBOSA

Prefeito Municipal